



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DESTA MUNICIPALIDADE, ESPECIFICAMENTE DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 580N CASE 02. TAL MEDIDA VISA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GESMAR NOVATO DE SOUSA 00216954150, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.827.657/0001-50, estabelecida no endereço RUA 31 DE MARÇO, , VILA UMUARAMA, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO		1,00	UN	2.350,00	2.350,00
1/2	CONDENSADOR DE AR		1,00	PC	1.300,00	1.300,00
1/3	GÁS 134-A		1,00	UN	580,00	580,00
1/4	GÁS R-11		1,00	UN	440,00	440,00
1/5	VALVULA SHIRADER		2,00	UN	60,00	60,00
1/6	VALVULA BLOCK		1,00	UN	380,00	380,00
1/7	FILTRO SECADOR		1,00	UN	330,00	330,00
TOTAL VENCEDOR						5.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA de JAUPACI-GO, aos 24/02/2026.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

